CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-15	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.15 11:17:26 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2638 / XIII (3 .ª)

Assunto: Medidas de prevenção para a época de incêndios.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Os trágicos incêndios que assolaram o ano passado o País deixaram o Grupo Parlamentar do CDS-PP apreensivo face às enormes e inaceitáveis falhas que se registaram no socorro às vítimas, bem como, também, no apoio que lhes foi prestado pelo Estado.

2 – Ora, no período que se aproxima, em que aumentam os incêndios florestais e as populações recorrem, naturalmente, mais ao Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), o Grupo Parlamentar do CDS-PP teme que não estejam acauteladas todas as condições para que o socorro seja prestado em tempo útil e com qualidade às populações.

3 – Acresce que entendemos que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem de estar devidamente preparado para a eventualidade de ocorrerem novos incêndios, por forma a assegurar que todos os cuidados de saúde e apoio psicológico são proporcionados às eventuais vítimas e respectivos familiares.

4 – Conforme se sabe, o INEM tem vindo a registar inúmeros atrasos no atendimento das chamadas de emergência sendo que a média de tempo de atendimento estava recentemente nos 36 segundos, quando o tempo de atendimento recomendado é de 7 segundos.

5 – O sistema de georreferenciação do INEM continuará também obsoleto, ocorrendo, ainda, muitos erros no encaminhamento do socorro.

6 – Segundo dados que nos foram fornecidos pelos trabalhadores do INEM, em 2017, terão sido contratados apenas 9 psicólogos, número ainda insuficiente para fazer face às necessidades.

7 – A falta de técnicos de emergência pré-hospitalar (TEPH) também é grande no INEM sendo que, actualmente, estarão em falta cerca de 350 TEPH estando, assim, a operacionalidade das ambulâncias do INEM, seriamente comprometida.

8 – O ano passado, em algumas das zonas mais afectadas pelos incêndios, verificou-se em várias unidades de saúde falta de material e de recursos humanos para prestar o apoio necessário às vítimas, o que não pode, em nosso entender, repetir-se.

9 – Na sequência dos trágicos incêndios de 2017, o Governo publicou legislação relativa ao apoio às vítimas. No que diz respeito à área da Saúde em particular, nos artigos 3º, 4º e 29º da Lei nº 13/2018 de 9 de Março, estão previstas medidas de acompanhamento pelo SNS, medidas de apoio psicossocial e de reforço de profissionais nos serviços públicos.

10 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência saber se todas as medidas previstas na legislação têm sido devidamente aplicadas e se, em caso algum, haverá vítimas sem acesso aos apoios previstos.

11 – Não queremos deixar de enaltecer o empenho dos profissionais do INEM e dos profissionais do SNS, que foi, e continua a ser, notório e imprescindível no socorro atempado às vítimas e no apoio e cuidados que lhes são prestados. Por isso mesmo, queremos assegurar que o Governo tomou todas as medidas necessárias para que, no caso de se repetirem incêndios como os do ano passado, estes profissionais têm ao seu alcance todos os meios para prestar socorro, cuidados e apoio de qualidade a eventuais vítimas.

12 – Neste sentido, e para assegurar que são evitados os graves erros que se verificaram o ano passado, entendemos ser da maior importância obter um esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Com o aproximar da época crítica dos incêndios, assegura V. Exa. que está devidamente acautelada a deslocação de meios do INEM, em particular para a região centro do País, de forma a que as populações possam ser socorridas atempadamente e o INEM não entre em ruptura?
2 – Assegura V. Exa. que todo o País tem meios de emergência suficientes para dar resposta às eventuais necessidades?
3 – Quantos meios (ambulâncias e profissionais) do INEM vão ser deslocados para as regiões mais críticas do País para dar resposta às vítimas de eventuais incêndios que possam vir a ocorrer?
4 – O País está dotado de ambulâncias em número suficiente para que, no caso de ser necessário fazer deslocação de ambulâncias, nenhuma zona fique a descoberto e sem acesso a socorro?
5 – Que medidas já tomou V. Exa. para assegurar que os tempos de atendimento das chamadas para o INEM serão rapidamente diminuídos?
6 – Assegura V. Exa. que o sistema de georreferenciação do INEM está devidamente

actualizado e que não vão voltar a ocorrer erros no encaminhamento do socorro?
7 – Quantos profissionais foram já contratados para o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise do INEM?
8 – Quantos psicólogos foram contratados para o SNS para dar apoio não só às vítimas dos incêndios como, também, aos seus familiares?

9 – Tendo em conta que estarão em falta cerca de 350 TEPH estando, assim, a operacionalidade das ambulâncias do INEM seriamente comprometida, que medidas tomou V. Exa. para assegurar que o INEM terá TEPH's em número suficiente durante o período de maior risco de incêndios, que se aproxima?

10 – Assegura V. Exa. que todas as unidades de saúde, nomeadamente nas zonas de maior risco de incêndios, estão dotadas dos profissionais e dos meios materiais necessários para fazer face a todas as eventuais necessidades?

11 – Tomou V. Exa. medidas para que, principalmente nas zonas de maior risco de incêndios, as unidades de Cuidados de Saúde Primários tenham horários de atendimento mais alargados, para que possam ser prestados cuidados que não necessitem de assistência hospitalar?

12 – Assegura V. Exa. que não está, de modo algum, em causa a prestação de socorro, por parte do INEM, em tempo útil, às vítimas de eventuais incêndios que possam vir a ocorrer?

13 – Relativamente à aplicação das medidas de apoio às vítimas dos incêndios do ano passado, previstas nos artigos 3º, 4º e 29º da Lei nº 13/2018 de 9 de Março, garante V. Exa. que, todas elas, têm sido escrupulosamente cumpridas e que, em circunstância alguma, nenhuma vítima ficou ou está sem acesso aos apoios que lhe foram legalmente conferidos?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.